

PORTARIA Nº 101 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº **555-GR/IFAM**, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria da servidora **LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000362/2023-68**, autuado no dia 31/07/2023;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº 525 / 2023 - CGPCA/REITORIA**, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que o Incentivo à Qualificação está previsto no PCCTAE, de que trata a **Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005**, encontrando regulamento no **Decreto Federal 5.824, de 29 de junho de 2006**, que estabelece os procedimentos para a sua concessão; bem como, nas alterações dispostas na **Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012**;

R E S O L V E:

I - CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DE 30% (TRINTA POR CENTO) à servidora **LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS**, SIAPE: 3332612, calculado sobre seu vencimento básico. O efeito financeiro desta concessão vigora a partir de **31.07.2023**.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019